



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MONTE APRAZÍVEL

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos vinte e quatro (24) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), neste Comarca de Monte Aprazível, onde em diligência me encontrava, eu, Oficial de Justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao respeitável **mandado nº 032.2025/017992-3**, expedido na Ação de Execução de Título Extrajudicial – Prestação de Serviços, **referente ao Processo Digital nº 1008250-06.2023.8.26.0032**, da Vara do Juizado Especial Cível de Araçatuba, em que figura como **exeqüente Educativa Comercio e Serviços Ltda**, e como **executada TANIA MARA CHIAVENATO**, dirigi-me à Rua Olavo Bilac, Lote 164, da Quadra L, bairro Vila Araujo, Monte Aprazível/SP, e aí sendo **PROCEDI À AVALIAÇÃO do imóvel objeto da matrícula 32.656, do CRI local**, conforme segue:

- IMOVÉL OBJETO DA MATRÍCULA N.º 32.656 DO CRI LOCAL:

RO N.º 2 - REGISTRO GERAL	
MATRÍCULA	FICHA
- 32.656 -	- 01 -

REGISTRO DE IMÓVEIS
MONTE
APRAZÍVEL
(SP)
E ANEXOS

Registro de Imóveis
OFICIAL
JOSÉ EDUARDO DIAS
CNS/CNJ: 12.012-1

Monte Aprazível - SP, 12 de fevereiro de 20 20

IMÓVEL: Um terreno na cidade de Monte Aprazível, distrito, município e comarca do mesmo nome, situado com frente para a Rua "OLAVO BILAC", designado sob nº "164", da Quadra "L", Bairro Vila Araújo, cadastrado na municipalidade sob nº 10683/00, medindo de frente onze metros (11,00 m), igual dimensão nos fundos, por quarenta e quatro metros (44,00 m) de cada lado e da frente aos fundos, encerrando uma **ÁREA** de quatrocentos e oitenta e quatro metros quadrados (484,00 m²), sem benfeitorias, dentro das seguintes medidas e confrontações: "pela frente, mede onze metros (11,00 m), confrontando-se com a RUA OLAVO BILAC; pelo lado direito de quem da mencionada Rua olha para o terreno, confronta-se com os Lotes nº 153, 154, 155, 156, 157, 165 e 166, de PURA MARTINS DE OLIVEIRA, CAD. 10678/00, 10679/00, 10674/00, 10675/00, 10.676/00 e 10.677/00, 10.673/00, MAT. 4.334, numa extensão de quarenta e quatro metros (44,00 m); pelo lado esquerdo confronta-se em igual dimensão com o Lote nº 163 da Quadra "L", de ALTAMIRO DE ASSIS RODRIGUES, ANA DE ASSIS RODRIGUES, ALCINDA DE ASSIS RODRIGUES, CAD. 10682/00; e, finalmente pelos fundos divisa com os Lotes nº 151 e 152, da FÁBRICA DA IGREJA MATRIZ DA PARÓQUIA DE MONTE APRAZÍVEL, CAD. 10670/00, Transcrição nº 22.481, numa extensão de onze metros (11,00 m). **Localização:** situa-se do lado esquerdo de quem da Rua Padre Anchieta adentra pela Rua Olavo Bilac, indo em direção da Rua João Antônio Macri e a uma distância de 44,00 m da esquina formada pelas duas primeiras Ruas.

Há no local um terreno sem benfeitorias.

DA AVALIAÇÃO POR ESTIMATIVA: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), considerando a totalidade do imóvel e **R\$ 1.463,00 (UM MIL E QUATROCENTOS E SESENTA E TRÊS REAIS) A PORCENTAGEM PENHORADA, OU SEJA, 1,33%**, após informações obtidas por pessoas ligadas ao comércio imobiliário local.

E, para constar, lavrei este auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça.

Bruno Yokomachi

Oficial de Justiça